

horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 21 de Julho de 2026.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:96631875

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL Nº 2024.08.23.1

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL

Contrato: nº 2024.08.23.1.1. **Processo:** Concorrência Eletrônica nº 2024.08.23.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção e recuperação de passagens molhadas em diversas localidades no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho/MAPP nº 2944 - Convênio nº 158/2024, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. **Fundamentação:** 138 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **Partes:** Município de Quixelô/CE, através da SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA e ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA - ME.

Quixelô/CE, 20 de Julho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:6FBAD8B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023.12.08.1.1

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023.12.08.1.1

A Prefeitura Municipal de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o Extrato da Rescisão do Contrato nº 2023.12.08.1.1, referente ao processo **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.08.1** abaixo especificado:

O **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.742.480/0001-42, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Guilherme Macedo Silva, residente e domiciliado na Cidade de Quixelô/CE, apenas denominado de **RESCINDENTE**, e de outro lado **ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Adeodato Matos Cavalcante, Nº 340, Jardim, Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.878.517/0001-89, neste ato representada por Thiago Castro de Lavor, apenas denominada de **RESCINDIDA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Administrativo acima citado, oriundo do processo de Tomada de Preços 2023.12.08.1.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 2023.12.08.1.1, tendo por objeto a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de praça com arquibancada de 04 patamares no entorno do novo auditório do Centro Cultural Jovino Batista no Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

2.1 - O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base na Lei 8.666/93, que aparece da seguinte forma:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

[...]

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Conforme escreve Hely Lopes Meirelles, “a rescisão amigável é a que se realiza por mútuo acordo das partes, para a extinção do contrato e acerto dos direitos dos contratantes. É feita, normalmente, nos casos de inadimplência sem culpa e nos que autorizam a rescisão por interesse público”.

2.2 - Em virtude da conveniência, o contratante, por livre vontade das partes finalizaram de forma natural por força do conteúdo do art. 79 da Lei 8.666/93, e por falta de interesse das partes em continuar com a prestação dos serviços, haja vista que a empresa **ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA** solicitou a rescisão contratual, por meio de ofício justificando.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Primeira do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO/DISTRATO

4.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL e ADITIVOS, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas. A rescisão/distrato contratual deve-se a razões de conveniência entre a contratada e a Administração por mútuo consenso, sendo que o pedido de rescisão se deu pela parte Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CONTRATADA/ RESCINDENTE: ORDENADOR DE DESPESAS - GUILHERME MACEDO SILVA

CONTRATANTE/ RESCINDIDA: ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA - THIAGO CASTRO DE LAVOR

Quixelô/CE, 20 de Julho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:7CBC925E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO Nº 0017/2026-STDS

O(A) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:00, do dia 04 de agosto de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 0017/2026-STDS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.quixer.ce.gov.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (85) 4042-5538 ou no endereço: Prefeitura



Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, n.º 332, Centro – Quixeré/CE, CEP: 62920-000.

Quixeré/CE, 22 de julho de 2026.

LUCIANA DE SANTIAGO GOMES -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:FCC59002

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.587/2026, 21 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE VALORES REFERENCIAIS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL(IS) DE APOIO PARA ACOMPANHAR(EM) VISITAS DOMICILIARES POR MEIO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, artigo 64, inciso VI;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Quixeré-CE, art. 89, inciso I, alínea j); e

CONSIDERANDO a necessidade de regulação de valores e critérios para realização de credenciamento público para a contratação de profissional de apoio para acompanhar visitas domiciliares, sendo o objeto do mencionado credenciamento público não disposto na estrutura administrativa do Município de Quixeré-CE;

CONSIDERANDO a busca da Administração Pública pelo pleno cumprimento do princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 74, inciso IV, e 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os valores a serem pagos aos profissionais credenciados para a descrição indicada em programas, projetos e ações desenvolvidas pelo Município de Quixeré-CE; e

CONSIDERANDO a realização de pesquisa de preços constante de Processo Administrativo próprio, realizada mediante consulta ao mercado e aos valores praticados por órgãos públicos e entidades congêneres;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Tabela Municipal de Valores Referenciais para contratação de profissional de apoio/coordenar visitas domiciliares mediante procedimento de credenciamento público, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º O credenciamento será destinado à contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de apoio/coordenação responsável pelo planejamento, organização e supervisão das atividades externas do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, incluindo cadastro em domicílio, busca ativa e averiguação cadastral, em conformidade com as Instruções Normativas SAGICAD/MDS Nº 18/2026 e Nº 21/2026, devendo ter ensino médio completo, conhecimento técnico da legislação vigente e dos procedimentos operacionais do Cadastro Único, bem como capacitação técnica e certificações emitidas pelo MDS para atuação no Cadastro Único, em razão da complexidade das atribuições e do elevado grau de responsabilidade da função, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal e as especificações constantes do edital.

Art. 3º O valor da remuneração dos serviços de visitador será de R\$ 1.848,20 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) por mês, considerando carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

§ 1º Os valores constantes deste artigo foram definidos com base em pesquisa de preços realizada pela Administração Municipal, sendo atualizados mediante novo procedimento administrativo.

§ 2º A remuneração ocorrerá exclusivamente pelos serviços efetivamente prestados e atestados pelo fiscal do contrato.

Art. 4º O edital de credenciamento estabelecerá:

I – os requisitos de habilitação;

II – as condições de execução dos serviços;

III – os critérios objetivos de distribuição da demanda entre os credenciados;

IV – as hipóteses de suspensão e descredenciamento;

V – a forma de pagamento e fiscalização.

Art. 5º O credenciamento permanecerá aberto durante sua vigência, permitindo o ingresso de novos interessados que atendam aos requisitos estabelecidos no edital.

Art. 6º Os valores previstos neste Decreto poderão ser revistos periodicamente mediante nova pesquisa de mercado, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Art. 7º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, em 21 de julho de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0AF8CFB0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos aprovados e classificados no Processo de Seleção para provimento do cargo em comissão de Diretor das Escolas Públicas do Município de Quixeré - CE de Ensino Infantil e Fundamental, homologado pelo Edital de nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado, conforme relação abaixo, para comparecer a esta Prefeitura, na Secretaria de Administração, com sede à Rua Padre Zacarias, 332, Quixeré-CE, na Direção de Gestão de Pessoas, no dia 27 de julho de 2026, no horário de 08:00 horas às 13:00 horas a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação da referida seleção pública.

Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos.

CARGO: DIRETORES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº DE CLASSIF.	NOME
20	GABRIEL DOS SANTOS XAVIER

Informando ainda que os(as) candidatos(as) convocados(as), no momento do comparecimento deve apresentar as seguintes documentações:

CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

RG, CPF;

TÍTULO DE ELEITOR;

RESERVISTA (Para Homens);

PIS OU PASEP;

CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;

COMPROVANTE DE ENDEREÇO;

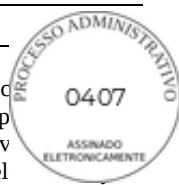
Nº DE TELEFONE PARA CONTATO;

Nº DE AGENCIA E CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS (Aos que tiverem);

DECLARAÇÃO ESCOLAR DE FILHOS MAIORES DE 7 ANOS E CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 7 ANOS (Aos que tiverem); e

NÚMERO DO CARTÃO DO SUS.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 2026.07.21.3. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na execução das obras de construção de uma Estação de Tratamento de Água (ETA) Ciclo Convencional, no Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Início de Acolhimento das Propostas: 23 de Julho de 2026 a partir das 17:00 horas. Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão: 06 de Agosto de 2026 às 09h:00min - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: <https://www.comprasquixelo.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.comprasquixelo.com.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), no Fianelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), no e-mail licitacao@quixelo.ce.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua São Francisco, nº 10, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 21 de Julho de 2026. Francisca Raquel de Oliveira, Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Aviso de Licitação - Pregão Nº 0017/2026-STDS. O(A) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 00:00, do dia 07 de agosto de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 0017/2026-STDS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixerê/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.quixer.ce.gov.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (85) 4042-5538 ou no endereço: Prefeitura Municipal de Quixerê - Rua Padre Zaccarias, n.º 332, Centro - Quixerê/CE, CEP: 62920-000. Quixerê/CE, 22 de Julho de 2026. Luciana de Santiago Gomes - Pregoeiro(a).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00007.20260428/0001-60 - Contrato Nº 2007001/2026 - Origem: Concorrência pública Nº 1805.01/2026-CE. Contratante: Sec. Mun. de Obras, Infra. e Serviços Públicos - Contratada(o): F P Construoce e Servicos LTDA. Objeto: Construção de sistemas simplificados de abastecimento de água nas localidades Rurais de Sítio Jacarandá, Sítio Serra Velha e Sítio Tanque Novo, no Município de Salitre/CE, conforme Convênio Nº 935867/2022 - Valor Total: R\$ 1.930.365,86 (um milhão, novecentos e trinta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) - Programa de Trabalho: 0701.17.544.0016.1.022 - Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento Dagua, no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações - Vigência: de 6 meses. Data da Assinatura: 20 de julho de 2026.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 2026.01.07.01-CE - Contrato Nº 2007002/2026. Origem: Concorrência pública Nº 2701.01/2026-CE- Contratante: Sec. Mun. de Obras, Infra. e Serviços Públicos - Contratada(o): Cruz Domingos Engenharia LTDA. Objeto: Construção de 20 unidades habitacionais, com localização na Sede do Município de Salitre/CE, conforme Termo de Compromisso Nº 987110/2025/MCIDADES/CAIXA - Valor Total: R\$ 2.827.753,37 (dois milhões oitocentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos) - Programa de Trabalho: 0701.16.482.0006.1.017 - Construção de Unidades Habitacionais, no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações - Vigência: de 6 meses. Data da Assinatura: 20 de julho de 2026.

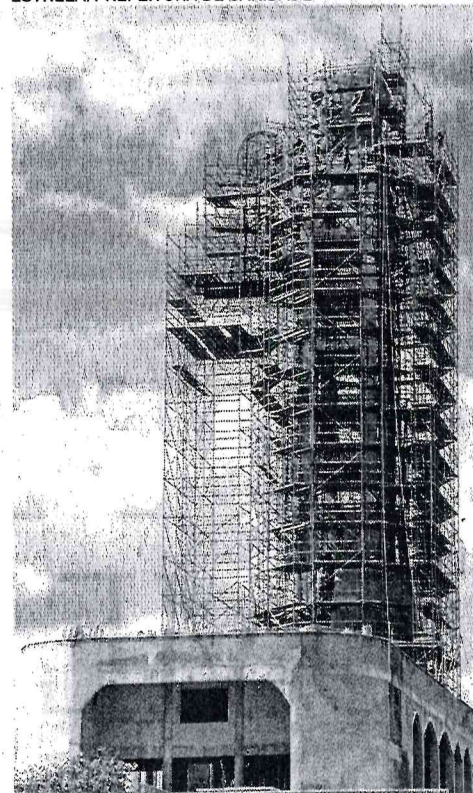
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Sobral - Aviso de Resultado Final de Licitação - Processo Nº P450815/2026. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Comissão de Contratação designada por ato do Prefeito do Município de Sobral, comunica o resultado da CP26004 - SMS (LICITANET Nº 049/2026). Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de um Hospital no Distrito de São José do Torto, Município de Sobral - CE. Adjudicada e Homologada em 20/07/2026. Secretaria da Saúde - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21/07/2026. A Agente de Contratação - Antônia Carliane da Silva. Resultado Final de Licitação Nº CP26004 - SMS (LICITANET Nº 049/2026). Vencedora: O K Empreendimentos Construoce e Servicos LTDA, CPNJ - 08.642.026/0001-45 - Valor Estimado: R\$ 8.701.882,92 - Valor Licitado: R\$ 8.004.862,09 - Valor Final: R\$ 8.004.862,09. Economia (%): 8,01.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Chamamento Público - Credenciamento Nº 2026.07.17.001 - Processo Administrativo Nº 00004.20260622/0001-26. A Secretaria Municipal de Saúde de Solonópole/CE, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que se encontra aberto o Credenciamento nº 2026.07.17.001, destinado ao Credenciamento de empresa para prestar serviços de assistência à saúde na área de oftalmologia, visando à realização de consultas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, destinados ao atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Solonópole. As inscrições e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas para o e-mail saude@solonopole.ce.gov.br, das 07h30 às 13h30. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no

Estátua em Caridade tem novo prazo de entrega

| SANTO ANTÔNIO | Estátua será finalizada em setembro e o complexo em fevereiro de 2027

ESTRELA/PREFEITURA DE CARIDADE



LARA VIEIRA

lara.vieira@opovo.com.br

O complexo religioso que abrigará a estátua de Santo Antônio, em Caridade, a 88 quilômetros de Fortaleza, tem um novo prazo para conclusão. Conforme a Prefeitura do município, a expectativa é de que a imagem do santo seja finalizada até o fim de setembro deste ano.

Já as obras do complexo, que inclui espaço cultural, acesso, praça, mirante e demais estruturas de apoio, devem ser concluídas até fevereiro de 2027.

Em dezembro de 2025, durante visita do O POVO ao município, a gestão informou que a estátua estaria pronta para os festejos de Santo Antônio, em junho de 2026. Posteriormente, em março deste ano, a Prefeitura divulgou uma nova previsão, indicando a entrega do complexo

motivo para o adiamento do cronograma foi a dificuldade no acesso do maquinário ao topo do Serrote do Cágado, onde se localiza a imagem.

“O sonho de todo mundo era entregar na festa de junho, mas houve esse contratempo. As empresas dos guindastes exigiram adequações porque os equipamentos não conseguiam subir até o local. Na subida encontramos uma rocha enorme, que só pôde ser retirada com máquinas de grande porte”, explica.

Segundo Junior Tavares, a construção segue em ritmo acelerado: “Estimamos concluir a estátua, se não houver imprevistos, até o dia 30 de setembro ou início de outubro”.

Responsável pela escultura, o artista Markus Moura explica que, neste momento, trabalha na modelagem do rosto do santo. O restante da equipe, cerca de trinta pessoas, se divide no

Edital nº 0017/2026-STDS/2026

Última atualização 22/07/2026



Acessar Contratação

Local: Quixeré/CE Órgão: MUNICIPIO DE QUIXERE

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

Buscar no PNCP



Entrar

Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/07/2026 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/07/2026 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/08/2026 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07807191000147-1-000089/2026 Fonte: M2A tecnologia

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré/CE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 152.535,13	R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	ÁCIDO PARACÉTICO 1L	40	R\$ 7,77	R\$ 310,80
2	ÁCIDO PARACÉTICO 1L	10	R\$ 8,73	R\$ 87,30
3	ÁCIDO PARACÉTICO 1L	10	R\$ 10,29	R\$ 102,90
4	ÁCIDO PARACÉTICO 1L	10	R\$ 44,79	R\$ 447,90
5	ÁCIDO PARACÉTICO 5L	18	R\$ 67,02	R\$ 1.206,36

Voltar

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

